



249

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 01

**Contrato Nº:** 007/CR/1998

**Processo Nº:** 000039

**Autos DER Nº:** 223.965/DER//97

**Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, representado pelo Sr. Superintendente Pedro Ricardo F. Blassioli

**Contratada:** Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, neste ato representada pelo Diretor Presidente Irineu Berardi Meireles e pelo seu Diretor Administrativo Stefano Panciera.

**Objeto do Contrato:** Exploração, mediante concessão do Sistema Rodoviário Anchieta/Imigrantes – correspondente ao lote 22, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

**Finalidade:** Alteração contratual por mútuo acordo entre as partes, visando:

1) adequação dos Cronograma constantes da Metodologia de Execução – referentes às Ampliações Principais; às demais obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação especial e/o pavimento; à conservação especial de obras de artes especiais; e à desapropriação - que integra o Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 como Anexo III;

100



252

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

2) adequação do Quadro 6A - Imobilizado/Investimento, constante do Capítulo V - volume único - do Plano de Negócios, que integra o Contrato de Concessão como Anexo III.

**ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Os cronogramas constantes da Metodologia de Execução – referentes às ampliações principais; às demais obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação especial e/o pavimento; à conservação especial de obras de artes especiais; e à desapropriação - Anexo III do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 fica por este instrumento alterado, passando a vigorar nos termos do Cronograma ora anexado.

1.2 - O Quadro 6A Imobilizado/Investimento constante do Capítulo V - volume único - do Plano de negócios, Anexo III do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, fica por este Instrumento alterado, passando a vigorar nos termos do Quadro 6A ora anexado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - A substituição dos Cronogramas referidos na Cláusula Primeira supra não prejudicará eventual reequilíbrio econômico – financeiro do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1- Continuam em vigor todas as demais Cláusulas, Condições e Anexos do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 naquilo que não

ALC  
S



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

conflitem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.


Lavrado em 4 (quatro) vias em 3 (três) folhas, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem DER, situado na Avenida do Estado nº 777, São Paulo – S.P. aos 16 dias do mês julho de 2001, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

**PELO CONTRATANTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**

  
Pedro Ricardo F. Blassioli  
Superintendente

**PELA CONTRATADA – CONCESSIONÁRIA ECOVIAS**

  
Irineu Berardi Meireles  
Diretor Presidente

  
Stefano Panciera  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS:**

  
R.G.:

14876844.7

MARCIA BERNARDO

adequação de Cronograma TAM Ecovias.doc (R/M)

  
R.G.:

30785031-6

Renata Fernandes Antunes

252

QUADRO 6A - IMOBILIZADO / INVESTIMENTO - ECOVIAS DOS IMIGRANTES

INVESTIMENTOS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	TOTAL	
1- AMPLIAÇÕES PRINCIPAIS SP 348 (1.1 + 1.2)																						
1.1. Projeto Executivo (2ª Pista SP 160)	6.061	7.071	4.041	2.020	1.010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.204
1.2. Construção	3.577	73.231	181.577	169.728	78.978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	505.092
2- DEMAIS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/MELHORAM (2.1 + 2.5)	6.438	13.734	8.483	14.237	16.053	8.700	10.250	13.250	7.343	6.370	-	-	1.174	-	-	-	-	-	24.106	39.318	169.956	
2.1. Marginais/Faixas Adicionais	2.185	-	69	92	6.853	8.500	9.750	9.750	-	-	-	-	1.174	-	-	-	-	-	24.106	32.442	94.922	
2.2. Instalações	2.322	7.240	4.535	4.839	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.689	23.624	
2.3. Passarelas	1.337	1.188	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.877	
2.4. Dispositivos de Entroncamento	485	1.911	800	8.681	6.640	-	-	2.500	6.843	5.770	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.630	
2.5. Outras	609	3.396	2.726	625	2.561	200	500	1.000	500	600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.187	14.903	
3- EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SIST. CONTROLE	22.148	10.600	3.324	1.974	3.640	4.146	562	254	902	2.456	5.747	144	14.086	8.144	2.200	6.019	3.614	2.557	1.778	51	94.346	
- DESAPROPRIAÇÕES	-	5.455	340	-	2.053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.848
5- CONSERVAÇÃO ESPECIAL (5.1 ... + 5.6)	14.437	19.912	18.365	17.090	17.871	1.774	1.091	934	6.994	5.780	5.258	5.546	5.937	680	618	5.820	6.567	6.238	6.289	8.903	156.105	
5.1. Pavimento (Recapamento)	8.296	7.472	7.298	7.010	6.949	-	-	-	5.101	5.101	4.639	4.639	4.639	-	-	4.590	4.590	4.590	4.590	4.852	4.852	84.621
5.2. Dreno de Pavimento	115	115	115	115	115	-	-	-	288	-	-	288	-	-	-	-	-	-	288	-	-	1.442
5.3. Obras de Arte Especiais	1.655	3.778	8.235	4.436	3.311	660	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.075
5.4. Dispositivos de Segurança	897	416	416	416	416	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.562
5.5. Sinalização	1.562	1.168	1.145	988	2.226	1.114	1.091	934	1.605	680	618	618	1.298	680	618	1.230	1.977	1.359	1.437	4.050	26.398	
5.6. Outros	1.911	6.962	1.155	4.125	4.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.007
6- CONTRATOS SUB-ROGADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7- INDENIZAÇÕES	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000
TOTAL (1+2+3+4+5+6) ???????????	58.161	130.003	216.129	205.050	117.606	14.621	11.903	14.438	15.240	14.607	11.004	5.690	21.198	8.824	2.818	11.839	10.182	8.794	32.173	48.272	958.550	

M.P. de  
S





LOTE 22 - CONCESSIONÁRIA ECOVIAS  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1ª ADEQUAÇÃO  
RC-INV/027/99

PROPOSTA TÉCNICA

1ª ADEQUAÇÃO

Item	RODovia EP - SEQ.	ATIVIDADE	PROPOSTA TÉCNICA		1ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	
			Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
02.02.11	150	9	SAU - Implantação km 56+740 - PN	27/06/1998	26/11/1998	01/10/1999	28/02/1999	38.082,20	38.082,20																			
02.02.12	180	21	PMRV - km 62+000 - PN (Arreio km 64+000 SP-150)	27/02/2008	26/06/2007	01/12/1999	31/05/2000	337.736,32																				
02.02.13	160	22	PMRV - km 23+000 - PS (Em Substituição ao PMRV - km 15+000 - PS)	27/03/1998	26/06/1999	01/11/1998	31/01/1999	220.893,99	188.705,59	32.188,40																		
02.02.14	180	23	SAU - Implantação km 15+000 - PS	27/06/1998	25/11/1998			58.082,30																				
02.02.15	180	24	SAU - Implantação km 62+000	27/10/1998	26/02/1999	27/10/1998	26/02/1999	419.512,12	419.512,12																			
02.02.16	180	25	SAU - Implantação km 44+700 - PN	27/06/1998	26/11/1998			103.359,68																				
02.02.17	160	26	SAU - Implantação km 28+000 - PS	27/06/1998	26/11/1998	01/10/1998	28/02/1999	103.359,68	103.359,68																			
02.02.18	150	10	SAU - Implantação km 40+600 - PS	27/06/1998	26/11/1998	01/10/1998	28/02/1999	53.073,75	53.073,75																			
02.02.19	150	11	SAU - Implantação km 30+000 - PS	27/06/1998	26/11/1998	01/10/1998	28/02/1999	103.359,68	103.359,68																			
02.02.20	150	12	SAU - Implantação km 19+700 - PN	27/06/1998	26/11/1998	01/10/1998	28/02/1999	258.232,18	258.232,18																			
02.02.21	055	5	SAU - Implantação km 25+550 - PO (Arreio 74+000) - Implantado no km 250+450	27/07/1998	26/11/1998	27/10/1998	26/02/1999	450.365,51	450.365,51																			
02.02.22	055	6	SAU - Implantação km 279+800 - PL (Arreio 63+450)	27/07/1998	26/11/1998	27/10/1998	26/02/1999	766.347,96	766.347,96																			
02.02.23	160	27	Preços de Pedágio - Modernização e Automação (AVII) do Sistema de Arrecadações Práticas	27/05/1998	26/05/1998	01/08/1998	31/05/2000	766.347,96	766.347,96																			
02.02.24	150	13	Piso de Estacionamento do km 40+000			01/02/1999	31/10/2000	100	100,00	1.898.000,00	1.898.000,00																	
02.03	008	506	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS					100	100,00	1.898.000,00	1.898.000,00																	
02.03.01	160	14	Passarela - Implantação km 23+800 (Substitui Passarela 47+250 SP-150)	27/05/1998	26/09/1998	01/11/1998	30/09/1999	171.032,20	171.032,20																			
02.03.02	150	15	Passarela - Substituição metálica / concreto km 50+100	27/05/2000	26/08/2000	01/06/2000	30/09/2000	191.121,28	44.093,18	201.828,39																		
02.03.03	150	16	Passarela - Implantação km 50+300 (Substituição metálica / concreto)	27/10/1998	26/02/1999	01/11/1998	28/02/1999	170.848,30	170.848,30																			
02.03.04	150	17	Passarela - Implantação km 52+370 (Substituição metálica / concreto)	27/10/2000	26/02/2001	01/11/2000	28/02/2001	191.894,97																				
02.03.05	150	16	Passarela - Implantação km 52+000 (Substituição metálica / concreto)	27/05/1998	26/09/1998	01/07/1998	30/09/1999	191.264,85		191.264,85																		
02.03.06	150	19	Passarela - Implantação km 57+000 (Substituição metálica / concreto)	27/11/1998	26/05/1999	01/02/1999	31/05/1999	387.826,58		387.826,58																		
02.03.07	150	20	Passarela - Implantação km 64+000	27/06/1998	26/11/1998	01/08/1998	31/03/1999	466.613,96	466.613,96																			
02.03.08	160	28	Passarela - Implantação km 67+500	27/06/1998	26/11/1998	01/08/1998	31/03/1999	287.225,91	287.225,91																			
02.03.09	160	30	Passarela - Implantação km 67+900 (Otra Cancelada)	27/07/1998	26/11/1998			287.225,91	287.225,91																			
02.03.10	055	7	Passarela - Implantação km 270+850 C.D.R. (Arreio km 35+300)	27/11/1998	26/05/1999	01/06/1999	30/08/1999	427.588,83	427.588,83																			
02.03.13	055	9	Passarela - Implantação km 66+100 - Presídio			01/07/1999	30/09/1999	427.588,83	427.588,83																			
02.04	000	507	DISPOSITIVOS DE ENTRONCAMENTOS					100	100,00																			
02.04.01	055	10	Trevo com e BR 101 (Arreio 77+000) - km 248+500	27/05/2001	26/09/2003	01/03/2006	31/05/2007	6.970.000,00			2.746.000,00	4.122.000,00																
02.04.02	055	11	Adequação Trevo e Marginais - km 273+000 (Humaitá)	27/10/1999	26/05/2000	01/06/2001	31/05/2002	2.643.651,51		2.643.651,51					2.508.000,00	6.372.893,00												
02.04.03	055	12	Adequação Trevo e Marginais - km 277+100 Jardim R. Branco	27/10/1999	26/05/2000	01/10/2001	31/07/2002	3.080.466,48		3.080.466,48		1.688.376,80	975.354,71															





Comissão de Concessões  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

LOTE 22 - CONCESSIONÁRIA ECOVIAS  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1ª ADEQUAÇÃO  
RC-INV/027/99

PROPOSTA TÉCNICA 1ª ADEQUAÇÃO

Item	RODovia		ATIVIDADE	PROPOSTA TÉCNICA		1ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	1ª ADEQUAÇÃO																				
	SP	SEQ.		Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
05.01.02.01	150	26	Recapetamento - km 60+000 ao km 65+000 - Marginal Sul Baixada (1ª intervenção)	27/05/2002	26/09/2002	27/09/1998	26/05/2003	179.302,33																					
05.01.02.02	150	26	Recapetamento - km 60+000 ao km 65+000 - Marginal Sul Baixada (2ª intervenção)	27/03/2011	26/05/2011	27/05/2010	26/05/2011	283.877,38																					
05.01.02.03	150	26	Recapetamento - km 60+000 ao km 65+000 - Marginal Sul Baixada (3ª intervenção)	27/05/2017	26/07/2017	27/05/2017	26/05/2018	283.877,38																					
05.01.03	000	583	Recapetamento - km 10+500 ao km 18+000 - Marginal Norte Planalto																										
05.01.03.01	150	29	Recapetamento - km 10+500 ao km 18+000 - Marginal Norte Planalto (1ª intervenção)	26/03/2003	26/07/2003	27/09/1998	26/05/2003	702.857,00																					
05.01.03.02	150	29	Recapetamento - km 10+500 ao km 18+000 - Marginal Norte Planalto (2ª intervenção)	27/03/2009	26/07/2009	27/05/2008	26/05/2010	422.673,62																					
05.01.03.03	150	29	Recapetamento - km 10+500 ao km 18+000 - Marginal Norte Planalto (3ª intervenção)	27/03/2017	26/07/2017	27/05/2016	26/05/2018	422.673,62																					
05.01.04	150	30	Recapetamento - km 18+000 ao km 28+000 - Marginal Norte Planalto (1ª intervenção)	27/05/2014	26/09/2014	27/05/2014	26/05/2015	1.911.517,60																					
05.01.05	000	583	Recapetamento - km 10+000 ao km 40+000																										
05.01.05.01	150	31	Recapetamento - km 10+000 ao km 40+000 (1ª intervenção)	27/01/2000	26/09/2000	27/10/1998	26/05/2003	1.643.684,00																					
05.01.05.02	150	31	Recapetamento - km 10+000 ao km 40+000 (2ª intervenção)	27/09/2007	26/05/2008	27/05/2008	26/05/2010	3.403.221,38																					
05.01.05.03	150	31	Recapetamento - km 10+000 ao km 40+000 (3ª intervenção)	27/05/2017	26/01/2018	27/11/2015	26/05/2017	3.403.221,38																					
05.01.06	000	584	Recapetamento - km 40+000 ao km 54+000																										
05.01.06.01	150	32	Recapetamento - km 40+000 ao km 54+000 (1ª intervenção)	27/05/1999	26/11/1999	27/11/1998	26/12/1999	2.633.715,20																					
05.01.06.02	150	32	Recapetamento - km 40+000 ao km 54+000 (2ª intervenção)	27/08/2003	26/02/2004	27/05/2001	26/05/2003	1.588.200,39																					
05.01.06.03	150	32	Recapetamento - km 40+000 ao km 54+000 (3ª intervenção)	27/09/2007	26/03/2008	27/05/2007	26/05/2008	3.176.400,60																					
05.01.06.04	150	32	Recapetamento - km 40+000 ao km 54+000 (4ª intervenção)	27/11/2017	26/05/2018	27/05/2015	26/05/2016	1.588.200,39																					
05.01.07	000	585	Recapetamento - km 54+000 ao km 65+000																										
05.01.07.01	150	33	Recapetamento - km 54+000 ao km 65+000 (1ª intervenção)	27/01/2002	26/05/2002	27/05/2001	26/05/2003	2.669.350,80																					
05.01.07.02	150	33	Recapetamento - km 54+000 ao km 65+000 (2ª intervenção)	27/11/2008	26/05/2010	27/05/2008	26/05/2010	1.247.817,80																					
05.01.07.03	150	33	Recapetamento - km 54+000 ao km 65+000 (3ª intervenção)	27/01/2018	26/05/2018	27/05/2016	26/05/2017	1.247.817,80																					
05.01.08	000	585	Recapetamento - km 11+500 ao km 30+000																										
05.01.08.01	160	35	Recapetamento - km 11+500 ao km 30+000 (1ª intervenção)	27/07/2010	26/01/2011	27/05/2009	26/05/2011	5.690.709,10																					
05.01.08.02	160	36	Recapetamento - km 11+500 ao km 30+000 (2ª intervenção)	27/05/2017	26/11/2017	27/05/2017	26/05/2018	3.431.493,62																					
05.01.09	000	586	Recapetamento - km 20+000 ao km 40+000, e Trevo km 40+000																										
05.01.09.01	160	37	Recapetamento - km 30+000 ao km 40+000, e Trevo km 40+000 (1ª intervenção)	27/03/2002	26/08/2002	27/09/1998	26/05/2003	3.069.372,09																					
05.01.09.02	160	37	Recapetamento - km 30+000 ao km 40+000, e Trevo km 40+000 (2ª intervenção)	27/01/2011	26/05/2011	27/05/2010	26/05/2011	1.850.874,84																					
05.01.09.03	160	37	Recapetamento - km 30+000 ao km 40+000, e Trevo km 40+000 (3ª intervenção)	27/11/2017	26/03/2018	27/05/2017	26/05/2018	1.850.874,84																					
05.01.10	000	586	Recapetamento/Restauração Pista Descendente/Ascendente - km 40+000 ao km 64+000																										
05.01.10.01	160	38	Recapetamento/Restauração Pista Descendente/Ascendente - km 40+000 ao km 64+000 (1ª intervenção)	27/05/2004	26/11/2004	27/12/2001	26/12/2002	685.038,71																					

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.







D. O E

29/08/01

## **TRANSPORTES**

Secretário: MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Rua Iaia, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906  
Fone PABX: 820-6655

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES**

1º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 7/CR/1998  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem  
do Estado de São Paulo -DER, Autos 223.965/97, Contrata-

São Paulo, 111 (163), quarta-feira, 29 de agosto

da: Concessionária Ecovias S/A , Procomis 000039/00, 1º  
Termo Aditivo assinado em 16/07/2001, que altera o contrato  
de concessão por mútuo acordo entre as partes visando  
adequação do Cronograma constante da Metodologia de  
Execução referentes às Ampliações Principais; às demais  
obras de ampliação; aos equipamentos e veículos; à conservação  
especial e/o pavimento; à conservação especial  
de obras de artes especiais e à desapropriação, que integra  
o Contrato original como anexo III e adequação do Quadro  
6A - Imc bilizado/Investimento, constante do Vol.6, Capítulo  
V - Plano de Negócios, que integra o Contrato de Concessão  
7/CR/1998, como Anexo III.